

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 6223/2015

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho através da constituição de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, na categoria e carreira de categoria de assistente técnico, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP.

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, (INSA), de 4 de março de 2015, no âmbito das suas competências, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do INSA na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por aplicação do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Local de Trabalho: Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: as funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das competências inerentes à Direção de Gestão de Recursos Humanos — área de expediente, conforme previsto no artigo 12.º do Anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio, conjugado com o artigo 38.º do Regulamento Interno n.º 329/2013, de 28 de agosto.

4.1 — Conteúdo funcional: executar as atividades de expediente geral e distribuição de correspondência; divulgação interna de despachos e outros documentos; assegurar as atividades de estafeta, internas e externas, bem como a inserção de registos em base de dados e proceder à remessa de documentos para arquivo.

5 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2015.

6 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

a) Ser detentor de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou encontrar-se em situação de requalificação e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP.

b) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6.1 — Requisitos preferenciais:

a) Experiência na utilização do sistema de gestão documental “*documentum*”;

b) Experiência no exercício de funções inerentes à área de expediente.

7 — Nível habilitacional/área de formação: ser detentor do 12.º ano ou equivalente, ou encontrar-se já provido na carreira de assistente técnico e detentor de grau académico diferente, de acordo com o previsto no artigo 86.º da LTFP.

7.1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, é admitida a candidatura de quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação e, ou, experiência necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação.

8 — Formalização de candidaturas:

Apresentada através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, em www.insa.pt na funcionalidade “Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal”.

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

8.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

8.2 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente no serviço de expediente, na morada indicada no ponto 3, com indicação exterior de Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --”, no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M; ou,

Através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no ponto 3, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado à Direção de Gestão de Recursos Humanos, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --”;

8.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, quando existam;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo jurídico de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (Portaria);

d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, informação do vencimento auferido à data da candidatura (posição remuneratória, nível remuneratório, remuneração base), bem como a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria, quando exista;

e) Currículo vitae.

9 — Métodos de seleção:

No presente recrutamento serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, referidos no artigo 36.º da LTFP e um método facultativo:

Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC), e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

Apenas aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-á aplicado, caso não tenham exercido a opção pelo afastamento dos métodos legalmente previstos, a Avaliação Curricular (AC), e como método facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de conhecimentos

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção.

9.2 — A prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, com a duração máxima de 60 minutos, e incidirá sobre os seguintes temas:

a) Lei Orgânica e Estatutos do INSA;

b) Regulamento de Organização e Funcionamento do INSA;

c) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

d) A simplificação administrativa;

e) Conhecimentos de cultura geral ao nível da habilitação exigida.

9.3 — Legislação (vigente à data de publicação do presente Aviso) e bibliografia:

a) Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de julho;

b) Portaria n.º 812/2007, de 27 de julho;

c) Regulamento n.º 329/2013, de 28 de agosto;

d) Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

e) Constituição da República Portuguesa;

f) Código do Procedimento Administrativo

10 — A publicitação dos resultados obtidos entre a aplicação dos métodos de seleção é efetuada através de lista intercalar, ordenada alfabeticamente, afixada na Direção de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica do Instituto.

11 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

13 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, é afixada em local visível e público das instalações do edifício Sede e disponibilizada na página eletrónica do INSA, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego, em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INSA, e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

18 — Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, aplica-se o normativo constante na LTFP e na Portaria.

19 — Júri do concurso:

Presidente: Ana Paula Monteiro Marques Caires da Luz, Diretora de Gestão de Recursos Humanos

Vogais efetivos:

Sandra Marisa Lourenço Gomes Pimenta, técnica superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

Rute Isabel Correia Silva Nunes, assistente técnica;

Vogais suplentes:

Maria Augusta Nunes Pinto Correia, assistente técnica;

Maria Manuela Miranda Gonçalves Ramalhete, assistente técnica.

11 de maio de 2015. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

208681616

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

Despacho n.º 6222/2015

O Despacho normativo n.º 6-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, aprova e publica o Regulamento do Júri Nacional de Exames (JNE) e o Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário, constantes, respetivamente, dos seus Anexos I e II, e define as atribuições, composição, funcionamento, âmbito de intervenção e competências do JNE.

Nos termos do referido Despacho normativo, a designação dos membros do JNE é feita por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.

Assim, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 2.º do Regulamento do Júri Nacional de Exames, aprovado e publicado no Anexo I do Despacho normativo n.º 6-A/2015, de 5 de março, e das competências atribuídas pelo Despacho n.º 14215/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 25 de novembro, determino o seguinte:

1 — É designado o Júri Nacional de Exames (JNE), para o ano de 2015, com a seguinte composição:

Presidente:

Mestre Luís Miguel Pereira dos Santos.

Comissão Permanente:

Licenciado António de Almeida Monteiro.

Mestre Dina Teresa Bonina Pereira.

Licenciada Dominique Gonçalves Fernandes da Fonseca.

Licenciada Egídia Manuela de Oliveira Rodrigues.

Licenciada Isabel Maria Baptista António Esteves Monteiro.

Licenciada Isabel Maria Moita Rebelo.

Licenciado Rui António José Ferreira.

Secretariado: Assistente técnica Lina Maria Almeida da Silva.

Coordenadores das delegações regionais do JNE:

Delegação Regional do JNE Norte: Licenciada Maria Augusta da Costa Castro.

Delegação Regional do JNE Centro: Mestre João Ricardo Tavares Neves.

Delegação Regional do JNE de Lisboa e Vale do Tejo: Licenciado João Carlos Paulino de Campos Almiro Simões.

Delegação Regional do JNE Alentejo: Licenciada Maria Madalena Aboim Madeira Borralho de Mira.

Delegação Regional do JNE Algarve: Mestre Alexandre Martins Lima.

Delegação Regional do JNE Açores: Licenciada Ana Cristina Faria da Silva.

Delegação Regional do JNE Madeira: Licenciado Paulo Sérgio Figueira da Silva.

Responsáveis dos agrupamentos de exames:

Delegação Regional do JNE Norte:

Braga — Mestre António Aníbal Padrão.

Bragança — Licenciado João Francisco Castanho Amado.

Entre Douro e Vouga — Licenciada Cláudia Marisa Pires Moreira de Sá.

Guimarães — Mestre António José Ribeiro Caldas Domingues.

Porto Cidade — Licenciado Luís Manuel dos Santos Rodrigues.

Porto Norte — Licenciada Luísa Maria Meira Santos.

Porto Sul — Licenciada Cristina Maria Milheiro Barbosa Machado.

Tâmega — Mestre José Manuel Sousa Pinto.

Viana do Castelo — Licenciado António Sérgio Cardoso Macedo de Oliveira.

Vila Real — Licenciado Marco Alexandre Seixas de Oliveira.

Delegação Regional do JNE Centro:

Aveiro — Mestre António André Renca.

Castelo Branco — Licenciado Orlando Américo dos Santos Dias Pereira.

Coimbra Centro — Licenciado Rui Manuel Constantino Bento.

Coimbra Litoral — Licenciado José Torres dos Santos Pereira.

Guarda — Licenciada Noémia Marques Martins.

Leiria — Licenciado António Diamantino Sousa Gomes.

Viseu — Mestre Elsa Cristina Correia Rego.

Delegação Regional do JNE de Lisboa e Vale do Tejo:

Lezíria e Médio Tejo — Mestre Carlos Manuel Vasques Teixeira Correia dos Reis.

Lisboa Sintra — Licenciado António Filipe Catita da Rosa.

Lisboa Central — Mestre Gina Maria Paiva Martins da Fonseca Cordeiro Antunes.

Lisboa Ocidental — Mestre Paula Alexandra Lima Bento Gonçalves.

Lisboa Oriental — Licenciado Jorge Manuel Sequeira Ferreira.

Lisboa Linda-a-Velha — Licenciada Maria da Graça Espírito Santo Varela Nunes.

Margem Sul — Licenciado António José da Cunha Bidarra Andrade.

Oeste — Licenciado Mário Jorge Espadana Lemos.

Setúbal — Licenciada Ana Isabel Pereira Piteira Duarte.

Delegação Regional do JNE Alentejo:

Beja — Licenciado Luís Carlos Santos Miranda.

Évora — Licenciada Justa da Encarnação Madeira Garcia Arromba.

Portalegre — Licenciada Ana Cristina Melato Póvoa Vieira Tomás.

Delegação Regional do JNE Algarve:

Albufeira — Licenciada Maria Paula Madeira Serafim da Silva Abreu.

Faro — Licenciado Hélder Filipe Santos Batalha Rocha.

Delegação Regional do JNE Açores:

Angra do Heroísmo/Ponta Delgada — Licenciada Paula Maria Baptista da Luz.

Delegação Regional do JNE Madeira:

Funchal — Licenciado Carlos Duarte Sousa Freitas.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 3 de janeiro de 2015, sendo ratificados todos os atos praticados pelo JNE na preparação das provas finais dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário de 2015.

22 de maio de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Fernando José Egídio Reis*.

208679073

Direção-Geral da Educação

Aviso n.º 6224/2015

Por meu despacho de 09 de abril de 2015, e nos termos do disposto nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se